



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201410151

**Código MEC:** 1193906

**Código da Avaliação:** 120479

**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

43599 - Campus de Frederico Westphalen - Linha 7 de Setembro, S/N centro. Frederico Westphalen - RS.  
CEP:98400-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 05/10/2015 01:02:18

**Período de Visita:** 08/11/2015 a 11/11/2015

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Maria Regina Adoglio Netto (21304858804)

LINO TUCUNDUVA NETO (41100581804) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

**Instituição:**

A UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA - UFSM, foi criada pela Lei n. 3.834- C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria, instalada solenemente em 18 de março de 1961. A UFSM é uma Instituição Federal de Ensino Superior constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Sua atual estrutura, determinada pelo Estatuto da Universidade, aprovado pela Portaria Ministerial n. 801, de 27 de abril de 2001, e publicado no Diário Oficial da União em 30 de abril do mesmo ano, estabelece a constituição de nove unidades universitárias:

Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Educação, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Tecnologia, Centro de Artes e Letras e Centro de Educação Física e Desportos. Em 20 de julho de 2005, o Conselho Universitário aprovou a criação do Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM - CESNORS, e em 2008 foi aprovado pelo parecer N. 167/08 do Conselho Universitário, a criação da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM, em Silveira Martins - UDESSM. Passando a UFSM a contar com dez unidades universitárias ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

A atual estrutura estabelece a constituição de dez Unidades Universitárias:

Além disso, a Instituição possui três unidades de ensino médio, técnico e tecnológico: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015 UFSM Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen.

A Universidade passou por processo de credenciamento/recredenciamento, tendo sido efetuada a visita de avaliadores no mês de maio de 2009 e recredenciada pela Portaria no. 505, de 02 de maio de 2011.

A UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA – UFSM instalada na cidade de Santa Maria – RS, cidade esta localizada no Centro Geográfico do Estado do Rio Grande do Sul, distante 290 km de Porto Alegre. O campus da UFSM, que abrange a Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, está localizado no Bairro Camobi, Rodovia RS 509, onde são realizadas a maior parte das atividades acadêmicas e administrativas. Funcionam no Centro da cidade de Santa Maria, outras unidades acadêmicas e de atendimento à comunidade. Os documentos analisados indicam que a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA possui como MISSÃO a promoção do ensino, pesquisa e extensão, formando lideranças capazes de desenvolver a sociedade. Que seja reconhecida como referência de excelência pela comunidade científica e pela sociedade em geral; e pautando pelos VALORES de Liberdade, Democracia, Responsabilidade, Justiça, Consciência Ética, Educação e Respeito, Identidade, Comprometimento Social, Cidadania, Pluralidade, Integração e Criatividade. O Centro de Educação Superior Norte / RS – CESNORS é uma unidade descentralizada e está instalada no município de Frederico Westphalen e no município de Palmeira das Missões - RS. A instalação do CESNORS, criado em 20 de julho de 2005, iniciou suas atividades em 2006 foi com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento da região norte do estado do Rio Grande do Sul, visando à expansão da educação pública superior. O CESNORS conta hoje com 6 bacharelados em Frederico Westphalen e 6 bacharelados em Palmeira das Missões. Sua administração é por um Diretor e um Vice Diretor, possuindo como órgão colegiado um Conselho do Centro, Colegiados de Departamentos e Chefias de Departamentos. O município de Frederico Westphalen possui uma área de 264,5 quilômetros quadrados e sua população pelo censo de 2000 era de 26.716 habitantes, em que pouco mais de 20% moravam na área rural. Em Frederico Westphalen, além do campus da UFSM (CENORS), possui um campus da URI (Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões) . O curso de graduação, objeto da presente avaliação, é o Curso de Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, que teve sua primeira turma regular em 2008.

A carga horária total prevista é de 3.230 horas, distribuídas da seguinte maneira: Formação em Relações Públicas -1.410 horas; 720 horas – Formação em Comunicação; 270 horas – Formação Complementar; 210 horas – Estágio Supervisionado; e 200 horas – Atividades Complementares. Período integral, matutino e vespertino, com período de integralização de oito a doze semestres. O curso oferece, em processo seletivo anual o total de 30 vagas.

A infraestrutura da CESNORS atende de modo excelente ao que se refere à sala de professores e de reuniões e aos gabinetes de trabalho docente. Embora com sinal um tanto quanto oscilante, há acesso à internet nos computadores das salas de trabalho e aos discentes no Laboratório de informática. O registro acadêmico é informatizado, desenvolvido para a UFSM e integralizado aos campi, no caso avaliado, o de Frederico Westphalen, denominado Sistema Integrado de Ensino - SIE. Esse sistema integra a vida acadêmica do discente, desde seu registro acadêmico completo, quanto suas atividades e acesso na biblioteca, matrícula (para os alunos regulares), que podem fazer via web, rematrícula, trancamento reingresso, transferência. Interliga todas as instâncias da CESNORS, atendendo de modo excelente aos docentes e discentes. Há secretaria de coordenação de curso que garante suporte aos docentes e às suas necessidades.

As edificações onde funciona o curso são praticamente novas, reunindo todas as condições favoráveis ao atendimento das atividades acadêmicas e administrativas bem como recursos que viabilizam o perfeito e fácil acesso às pessoas com mobilidade reduzida e dificuldades visuais (rampas, escadarias com corrimões indicados em Braile, elevadores, banheiros adaptados nos três pavimentos dos edifícios e próximos aos laboratórios e bibliotecas). Grandes e confortáveis espaços de convivência e lazer, com cantinas e um amplo restaurante universitário onde são oferecidas refeições a preços bem acessíveis, variando de R\$0,50 a R\$2,50 (café da manhã e almoço). Prédio-casa estudantil para abrigar os alunos oriundos de outras cidades e estados, bem como bolsas, apoio didático pedagógico e outras formas de apoio comprovadas por esta comissão.

**Curso:**

O curso de graduação, objeto da presente avaliação, é o Curso de Comunicação Social, Relações Públicas, que teve sua primeira turma regular em outubro de 2008. Diretriz Curricular Nacional para o curso de Graduação em Relações Públicas: Parecer CNE/CES nº 85 de 2013. Aprovada em 14 de março de 2013. O curso é presencial, turno matutino, com carga horária total de 3.230 horas, com período de integralização de oito a doze semestres. São oferecidas 30 vagas anuais.

O curso é ofertado no Campus de Frederico Westphalen – RS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM que se situa na Linha 7 de Setembro Complemento: BR386 Km 40 Cep: 98400000 . Fone: (55) 3744-8964. Tem como coordenadora o Profa. Ms. Vera Sirlei Martins, Mestre em Ciências da Linguagem, doutoranda em Ciências da Linguagem pela Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL contratada em regime integral de dedicação exclusiva, 40 horas ao curso. O curso cumpre de modo excelente o proposto no PPC quanto ao conteúdo curricular e quanto ao perfil do egresso. Há certas dificuldades encontradas por conta do processo burocrático de licitações e concursos, por ser uma unidade Federal, o que acarreta atrasos no desenvolvimento de ações e compra de materiais e equipamentos. Há perfeita integração entre as instâncias com reuniões periódicas, que auxiliam na gerência do curso: Coordenação de curso, NDE, colegiado de curso, CPA, Diretoria. O curso encontra-se muito bem estruturado em seus programas de disciplinas, contando com um corpo docente 100% qualificado em stricto sensu, sendo, a maioria pós-doutores, doutores e dois mestres em fase de doutoramento. De acordo com os currículos, todos os docentes apresentam

excelente compatibilidade de suas experiências teóricas e práticas no magistério superior, na área de atuação profissional ligada às disciplinas que ministram no curso, de acordo com as ementas ofertadas. Os docentes atuais são: Angela Maria Zamin - doutora; Daiane Scheid - mestra; Lana D'Ávila Campanella - doutora; Melina de Souza Mota - doutora; Patrícia Milano Pêrsigo - doutora; Rafael Foletto - doutor; e Vera Sirlei Martins - mestra. Os documentos relativos aos projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelos docentes, foram apresentados a esta comissão de avaliação, estando devidamente regulamentados e adequados às necessidades teóricas e práticas, locais e regionais, exigidas pelo curso. Estes projetos contam com a participação de alunos bolsistas, iniciação científica, orientados por seus respectivos docentes titulares. Todos os docentes estão comprometidos com orientações de TCCs – Trabalhos de Conclusão de Curso, cuja atividade é vista como um ponto de destaque no curso de Relações Públicas e tem sua importância enquanto ajuste para a boa finalização do curso.

### SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

#### Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta Comissão de Avaliação, a partir da designação INEP/MEC teve acesso a todos os documentos oficiais, comprobatórios no sistema e-MEC e devidamente confrontados e analisados, in loco, disponibilizados pela IES.

O curso de Comunicação Social – Relações Públicas, bacharelado, da UFSM/CESNORS – Centro de Ensino Superior do Norte do Rio Grande do Sul, funciona em regime seriado semestral, com ingresso uma vez por ano, totalizando 30 vagas anuais e é ofertado em período integral (matutino e vespertino). As dimensões das turmas: 30 alunos por turma, sendo a média de 15 para aulas teóricas e 15 para aulas práticas. O presente projeto segue a Resolução nº 2, de 27 de setembro de 2013, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Públicas, do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, que exige 3.200 horas, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES 2/2007. A carga horária total do curso é de 3.230 horas, integralizando um currículo de no mínimo 08 semestres e de no máximo 12 semestres. O currículo atende ainda às exigências do Decreto nº. 5626/2005, que regulamenta a Lei nº. 10.436, /2002, sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e o art. 18 da Lei nº. 10098/2000, com carga horária de 60h, ofertada pelo Departamento de Educação Especial como disciplina EAD. A partir do próximo semestre (2016) está prevista a oferta do curso de Libras pelo Departamento de Relações Públicas, dentro do novo currículo.

O quadro docente atual, todos estatutários, concursados e contratados em tempo integral, com regime de dedicação exclusiva, tem a seguinte configuração, conforme tabela abaixo, em contraste com o quadro gerado pelo sistema e-MEC:

Rafael Foletto (doutor); Daiane Scheid (doutora); Angela Zanin (doutora); Lana D'Ávila Campanella (doutora – afastada para curso de pós-doutorado); Patrícia Milano Pêrsigo (pós-doutora); Melina de Souza Mota (doutora); Marcia Sirlei Martins (mestre, doutoranda).

#### DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Angela Maria Zamin	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Daiane Scheid	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
LANA DAVILA CAMPANELLA	Doutorado	Integral	Estatutário	61 Mês(es)
Melina de Souza Mota	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
PATRICIA MILANO PERSIGO	Doutorado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Rafael Foletto	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
Vera Sirlei Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1.

Contexto educacional

**Justificativa para conceito 5:** O PPC contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental. O curso se insere na

5

filosofia político-pedagógica da UFSM e se apresenta comprometido com questões sociais, ambientais e sintonizado com valores ético-humanistas. O índice de evasão também é bastante baixo, conforme informações dos professores e da coordenação.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

**Justificativa para conceito 5:**As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas mantendo compromisso com valores humanísticos e éticos. Em conformidade com as novas Diretrizes Curriculares o PPC prevê 210 horas de estágio profissional supervisionado. Há um regulamento de estágio e a inclusão na matriz curricular da disciplina de Estágio a ser ministrada no 8º período. Professores ficarão responsáveis pela atividade, tanto acompanhando, supervisionando e chancelando as horas com vistas ao cumprimento jurídico-normativo da DCN's.

1.3. Objetivos do curso 5

**Justificativa para conceito 5:**Os objetivos são claros e estão em conformidade com a proposta do PPC, garantindo formação crítica e ética aliada a conhecimentos específicos para o desempenho da função de Relações Públicas.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

**Justificativa para conceito 5:**O PPC apresenta uma análise criteriosa das condições do mercado contemporâneo da Comunicação Social, para Relações Públicas, apresentando alternativas tanto no que se relaciona a uma postura crítica do egresso frente aos desníveis sociais quanto inovadora no sentido de apropriação de recursos tecnológicos modernos como instrumentos de ampliação desta postura crítica.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

**Justificativa para conceito 5:**A estrutura curricular passa por uma transição e cria, ao mesmo tempo, por parte dos docentes em geral, condições favoráveis para facilitar o processo de adaptação dos alunos. Muitas equivalências constantes no PPC estão sendo observadas e respondem muito bem às trocas de disciplinas em relação aos seus objetivos e conteúdos, bem como às cargas horárias referentes às disciplinas e atividades complementares estabelecidas.

1.6. Conteúdos curriculares 5

**Justificativa para conceito 5:**O curso, de acordo com seu PPC, reformulou seu currículo por força de protocolo de compromisso do Curso de Relações Públicas com fins de revalidação do reconhecimento e devida adequação às recentes DCN's . A nova matriz curricular será implementada a partir do primeiro semestre de 2016. O perfil profissional do egresso, levando em conta os aspectos contemplados no currículo atualizado, acessibilidade, adequação das cargas horárias adequação da bibliografia, promovem uma capacitação dentro de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

1.7. Metodologia 5

**Justificativa para conceito 5:**Na reunião com o corpo docente, observou-se um quadro profissional altamente qualificado para o desempenho das atividades didático-pedagógicas, em consonância com o plano curricular determinado. Novos docentes deverão ser contratados mediante concurso público já em andamento. Em reunião com os discentes, notou-se um ânimo para com os encaminhamentos acadêmicos de formação para carreira profissional e de pesquisa. Os laboratórios específicos para a área têm equipamentos bem atualizados, alguns aguardando a liberação de licenças de softwares, todos em número suficiente para atender a demanda do curso.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

**Justificativa para conceito 5:**A adoção do estágio curricular supervisionado, regulamentado, como componente do PPC é disciplina obrigatória, com carga horária de 210 horas. A forma de acompanhamento de estágios no regime segue as normativas gerais do curso e da Universidade a respeito dos estágios, sob controle do setor de estágios da IES.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é de bacharelado.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é de bacharelado.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é de bacharelado.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

**Justificativa para conceito 5:**As atividades complementares estão devidamente regulamentadas para cada atividade pontuada tais como: monitorias subsidiadas e não

- subsidiadas; atividades de iniciação científica e de pesquisa; participação voluntária em grupos de pesquisa; atividades de extensão; participação em órgãos colegiados; estágio extracurricular; participação em eventos; publicação de trabalhos; cursos de língua estrangeira; cursos de aperfeiçoamento; premiações e participação em comissões organizadoras.
- 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5
- Justificativa para conceito 5:** Conforme deliberação institucional são no mínimo de 5 alunos por professor. Os projetos passam a ser desenvolvidos exclusivamente de forma individual ou alternativamente em grupo, mediante aprovação da Comissão de TCC. Ocorrem no 6o. e 7o. semestres em atividades teóricas e concluído no oitavo semestre mediante apresentação da monografia a uma banca composta do professor orientador e mais dois membros integrantes. Todos os procedimentos estão devidamente regulamentados conforme documentos verificados in loco.
- 1.14. Apoio ao discente 5
- Justificativa para conceito 5:** Há diversos programas de apoio, organizado no Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, órgão setorial da UFSM/CESNORS: devidamente regulamentado conforme documentação verificada in loco por esta comissão: Programa do Benefício Socioeconômico (BSE) (Bolsa Alimentação Bolsa Transporte, Moradia Estudantil e Auxílio à Aquisição de Material Pedagógico; Bolsa de Assistência ao Estudante; Bolsa Formação Estudantil; Escuta e Acolhimento ao Estudante) - Entre outras atividades desenvolvidas pelo NAP: Clínica Psicológica, Programa de Atendimento Comunitário.
- 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5
- Justificativa para conceito 5:** A CPA é muito atuante, realiza sistematicamente a aplicação de instrumentos de avaliação e repassa suas informações tanto às instâncias superiores quanto às coordenações de curso que fazem chegar seus resultados a alunos e professores. Os índices de respondentes nas Comissões Setoriais de Avaliação Institucional (CSA) são relativamente bons, contando com adesão expressiva de alunos, professores e funcionários, o que garante sua maior fidelidade. A partir do primeiro semestre de 2016, não mais haverá vestibular para os cursos. Os novos alunos ingressarão mediante provas do ENEM.
- 1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O curso avaliado é presencial.
- 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4
- Justificativa para conceito 4:** Há acesso à rede wifi por todo o campus. Os laboratórios são disponíveis para aulas e uso avulso, concomitantemente com o curso de Jornalismo. As ferramentas tecnológicas estão à disposição dos alunos e professores através dos laboratórios de Informação Convergente – LIC, Laboratório de Fotografia e os Laboratórios de Rádio e Televisão. Apoio da plataforma Moodle para EAD adotada pela IES. Mesmo com essas tecnologias devidamente instaladas, os diversos setores do campus apresentam problemas de sinal para o perfeito funcionamento da internet, resultados de fatores externos aos ambientes da própria IES, o que vem sendo providenciado sua melhoria pela direção.
- 1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O curso avaliado é presencial.
- 1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O curso avaliado é presencial.
- 1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5
- Justificativa para conceito 5:** Os instrumentos de avaliação são bastante diversos e condizentes com o perfil de cada disciplina.
- 1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4
- Justificativa para conceito 4:** O Curso de Relações Públicas oferece apenas 30 vagas anuais. Embora a qualidade das aulas estejam garantidas pelo número de vagas, mesmo assim os alunos exigem melhores instalações e recursos laboratoriais em termos de equipamentos e softwares mais atualizados.
- 1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é de bacharelado.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O Curso é de Jornalismo.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O Curso é de Jornalismo.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O Curso é de Jornalismo.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O Curso é de Jornalismo.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O Curso é de Jornalismo.

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

**Justificativa para conceito 5:**O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Relações Públicas atende a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010. Atualmente é composto por sete integrantes conforme titulação e regime de trabalho: Melina de Souza Mota - doutora (presidente); Angela Maria Zamin - doutora; Daiane Scheid - mestre; Patrícia Milano Pérsigo - doutora; e Vera Sirlei Martins - mestra. Portanto, são 3 doutores e 2 mestres, ou seja, 100% possuem titulação obtida em programas stricto sensu. Todos os docentes integrantes do NDE possuem regime de trabalho integral (100%). O NDE do curso de Relações Públicas realiza reuniões ordinárias mensais e encontros extraordinários quando necessário. As reuniões são registradas em atas e as deliberações norteiam as ações da Coordenação de Curso.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do Curso de Relações Públicas é a professora Vera Sirlei Martins, Mestre em Ciências da Linguagem, doutorando em Ciências da Linguagem pela Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, contratada em regime integral de dedicação exclusiva, 40 horas ao curso. Conforme designação da reitoria, está há três anos na Coordenação do Curso e tem entre as atribuições: atuar na gestão de todas as iniciativas e atividades do Curso; supervisionar o desenvolvimento e a avaliação permanente do Projeto Pedagógico do Curso, a organização e a integração entre as ações, o cumprimento dos objetivos gerais e específicos. Os discentes aguardam que a nova coordenação atenda as demandas do Curso e fortaleça a representatividade nos colegiados superiores. Mantém um ótimo relacionamento com os discentes, docentes, administração e diretoria.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

**Justificativa para conceito 5:**A coordenadora do curso possui experiência profissional de mais de 10 anos, tendo atuado em diversos setores ligados à área de Relações Públicas, além de também ministrar aulas regularmente no próprio curso.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

**Justificativa para conceito 5:**O Coordenador possui e cumpre atividades de gestão e docente, titulado e possui excelente crítica dos alunos e dos professores, participa das reuniões da diretoria e verifica o andamento da qualidade dos cursos. Contrata em 40 horas, com tempo Integral de dedicação exclusiva.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**O corpo docente citado pela UFSM possui toda a documentação comprobatória e cada doutor ministra 2 a 3 disciplinas; portanto o esforço dos docentes foi muito bem apreciado pelos avaliadores, durante reunião com os mesmos.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, 5 ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**Excelente índice, e tendo em vista a localização do campus distante de grandes capitais, está em ótima performance, principalmente devido ao curso, que exige demasiadamente dos docentes.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**O objetivo, após a transição dos currículos é de obter 100% de doutores e mestres nas áreas específicas, atualmente, o quadro está muito bom e levando-se em consideração que o período escolar é integral das 8- 17,30hs.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes possuem experiência profissional em setores públicos e privados, o que proporciona um avanço nas discussões e encaminhamentos de exemplos em sala de aula, como pudemos observar em reunião com os alunos. Em vista à documentação expressa, apesar da jovialidade, são profissionais com larga experiência em atividades diretamente relacionadas com os programas das disciplinas. Todos mantêm atividades de produção científica, garantindo assim a inserção de alunos para a iniciação às práticas de pesquisa.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA NSA para os demais cursos.

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é bacharelado.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**Os docentes possuem experiência na docência superior e foram motivados a ingressar na UFSM, pelo fato de se dedicarem ao ensino superior, e conquistarem mais segurança na carreira. Todos com titulação e produção científica que garantem o bom andamento do curso.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

**Justificativa para conceito 5:**O colegiado é formado por todos os docentes que ministram aulas no curso. As reuniões do colegiado estão lavradas em ata. Todos os processos são encaminhados pela secretaria e coordenação e discutidos com o Diretor, prezando a vida acadêmica do discente e seus problemas.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Os pesquisadores estão na fase inicial de novos Projetos Científicos, bem como seus alunos, e necessitam mais recursos para oferecer uma gama de temas em Relações Públicas, possivelmente na futura agência experimental integrada.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é de Jornalismo.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é de Jornalismo.

### **Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Todos os professores possuem seu local privativo e existem salas de reuniões agendadas para os trabalhos em equipe. Salas equipadas e muito bem instaladas, confortáveis e bem arejadas.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

**Justificativa para conceito 5:**O espaço é suficiente, os equipamentos atualizados em termos de tecnologia, e o atendimento é suficiente para o atual número de alunos e professores. As salas dos demais coordenadores são adequadas e suficientes para um bom trabalho de atendimento dos professores e alunos.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

**Justificativa para conceito 4:**Embora a indicação de NSA, mesmo assim, verificamos que a sala dos professores do curso e Relações Públicas dispõe de mesa e cadeiras, uma linha telefônica, um computador com acesso à impressora interna da Secretaria, arquivos e armários que abrigam as pastas que servem como escaninhos dos professores, bem como mesa e cadeiras para pequenas reuniões, portanto atribuímos o conceito 4 (quatro).

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**Muito boas, com iluminação, ar condicionado, ventilação, datashow e acústica também adequadas. O prédio é relativamente novo com todas as condições inclusive para atender alunos com necessidades especiais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**Faltam licenças de softwares para alguns computadores disponíveis, o que deverá ser solicitado ao MEC e Ministério de Ciência e Tecnologia. O importante é que se elabore um programa para compra de equipamentos via Receita Federal, pois a entidade leiloa e doa equipamento, segundo indicação dos professores, bem como, empresas corporativas também doam equipamentos para os melhores alunos, podendo haver permutas de bolsas por equipamento. O ideal será utilizar nos próximos 2 anos o smartphone 6.0, e ceder espaço publicitário para as empresas que desenvolverem créditos especiais a longo prazo para a Universidade.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

**Justificativa para conceito 5:**As bibliotecas da UFSM são formadas por uma rede e coordenadas pela biblioteca Central que fica localizada em Santa Maria. É um órgão suplementar vinculado a Pró-Reitoria de Administração. As bibliotecas que são coordenadas pela Central são conhecidas como setoriais que ficam localizadas no campus sede e, também, nas unidades fora de sede como é o caso dos campi: Cachoeira do Sul, Silveira Martins, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen. As bibliotecas setoriais têm autonomia no que tange a resolver problemas burocráticos e estão sob a supervisão da biblioteca Central no que compete aos procedimentos técnicos. As



setorais com autonomia no que tange a resolver problemas burocráticos e estão sob a supervisão da biblioteca central no que compete aos procedimentos técnicos. As bibliotecas da UFSM disponibilizam inúmeros produtos e serviços aos seus usuários da rede (professores, alunos e técnicos administrativos), bem como, para a comunidade regional (pesquisa in-loco). Em relação ao espaço direcionado aos estudantes, a biblioteca de Frederico Westphalen – UFSM encontra-se pequena, uma vez que o espaço foi dimensionado no início das atividades do campus. Assim, conforme o seu crescimento em cursos, volume de livros e estudantes o espaço permaneceu o mesmo. Com a perspectiva de novos cursos, onerará ainda mais o estudante a ficarem sem espaço, visto que demandará de mais espaço físico para a acomodação de novos materiais bibliográficos e retirada de espaço aos estudantes. [www.ufsm.br/biblioteca](http://www.ufsm.br/biblioteca) (guia prático dos alunos)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:** Número total de livros 11.360. Monografias 01. Periódicos 67. Trabalho acadêmico 01. CD Rom 261. Dissertações 82. Fascículos e periódicos 602. O acervo específico do curso possui pelo menos 5 títulos como bibliografia complementar, disponibilizando pelo menos 3 exemplares de cada título, sendo 87 novos títulos em processo de compra.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

**Justificativa para conceito 5:** O acervo do curso possui assinaturas com acesso a periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, atualizado nos últimos três anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

**Justificativa para conceito 3:** Melhorar a estrutura dos laboratórios, atualizar W.10 e softwares; implantar logo a radio e tv web, e a agência experimental integrada aos alunos de com. social e humanidades; Se possível, implantar a creche aos alunos do período integral para acomodar suas famílias. Contratar técnicos para monitorar os alunos durante os períodos pré determinados e avaliar constantemente a produção, e disponibilizar e premiar os melhores trabalhos práticos.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

**Justificativa para conceito 4:** Os laboratórios especializados estão devidamente instalados para atender ao curso com o número atual de alunos (média de 30). Todos possuem equipamentos de informática. Alguns laboratórios, como por exemplo os de Rádio, Foto e TV, necessitam atualizar suas licenças de softwares, bem como encontram-se em fase de seleção para contratação de pessoal técnico especializado. Será necessário um novo estudo da oferta de vagas para o ano de 2016. Os alunos solicitam a instalação de uma Agência Experimental Integrada para a elaboração de trabalho acadêmicos e horizontalização profissional.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

## REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A IES está alterando o currículo para a seguinte adequação: 1. Formação Geral 420 horas; 2. Formação em Comunicação 720 horas; 3. Formação Suplementar 270 horas; 4. Formação em RRPP 2410 horas; 5. Estágio Supervisionado 210 horas; 6. Atividades Complementares 200 horas; perfazendo um total de 3230 horas e cumprindo, simultaneamente, as atuais diretrizes, em oito semestres.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de graduação bacharelado em Relações Públicas.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O curso, em ambas os currículos (atual e novo), prevêem e atendem as políticas públicas, por meio das disciplinas: Cultura e o Comportamento Organizacional; e Sociologia e Comunicação

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Os currículos prevêem por meio das disciplinas e atividades complementares, levando-se em consideração as normas da Constituição Federal.

### Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Todos os itens foram verificados, mas faltam equipamentos para Braille

**Justificativa para conceito Sim:** Todos os itens foram verificados, mas faltam equipamentos para Braille.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Os docentes, todos prestaram exames por editais, e inclusive os substitutos; semestralmente, são convocados novos docentes e também a IES prevê um programa de pós-graduação, mestrado e doutorado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** O NDE é atualmente constituído de sete professores, ou seja por todos os docentes do quadro com regime de tempo integral, cinco com o título de doutor, uma professora afastada para o realização de pós-doutoramento e um mestre.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O curso avaliado é de bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica. O curso avaliado é de bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A carga horária total do curso, segundo documentos apresentados, é de 3230 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** A coordenação organiza a recuperação de disciplinas e a semestralidade, observando os critérios regulamentados.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Sim

**Justificativa para conceito Sim:** Há banheiros adaptados por todo o campus, bem como rampas, elevadores e corrimões. E são disponibilizados na biblioteca softwares de leitura de arquivos DOC. Os alunos com dificuldades visuais podem solicitar o escaneamento de livros que são enviados por e-mail em formato DOC para serem ouvidos em casa.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**O sistema é oferecido pelo curso de Pedagogia, e é opcional em 2015; Carga horaria de 60 horas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é presencial.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**As informações acadêmicas necessárias estão disponíveis na forma virtual e impressa, disponível via portal oficial da IES.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**Tema abordado nas disciplinas curriculares. Prevêm-se visitas técnicas temáticas; leituras de revistas especializadas sobre o tema; realização de seminários com ambientalistas e ecologistas.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Não se aplica. O curso avaliado é de bacharelado.

**Critério de análise:**

A IES se manifestou em relação ao requisito?

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão, constituída pelos professores Maria Regina Adoglio Netto e Lino Tucunduva Neto, sob a coordenação do segundo, realizou Avaliação de RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do Curso de Comunicação Social, Relações Públicas, bacharelado, presencial, sob o nº 120479 , processo nº 201410151, da Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen, situado na Linha 7 de Setembro, Centro - Frederico Westphalen - RS. CEP:98400-000, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 - 4,9

Dimensão 2 - 5,0

Dimensão 3 - 4,5

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Comunicação Social, habilitação Relações Públicas, apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM, com conceito final 5,0 (cinco)

**CONCEITO FINAL**

5

